



CONSELHO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2024 (Art. 16, INCISO II DA Lei Federal nº. 8.069)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Petrolândia possui regulamente constituído o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, criado pela **Lei Municipal nº 1.406/2009**, de 16 de dezembro de 2009.

Os atuais integrantes titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, abaixo discriminados, foram nomeados pelos **Decretos nº. 019/2022 e 067/2022**:

- a) Aline Defreyn
- b) Juliana Odorizzi *60 DIAS DE ATESADIA. ESTA em furlVILLE*
- c) Adriana Alves
- d) Mônica Regina Luz da Silva Lemos
- e) Andréia Weber Berik
- f) Elizângela Bunn Eger

DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência possui movimentação orçamentária e financeira independente, **MAS NÃO** recebeu no exercício de 2024 recursos da esfera Federal e Estadual.

O total de recursos arrecadados no exercício de 2024 pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de **R\$. 2.195,98** (dois mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo que não teve transferências financeiras do Executivo, ou seja, esta receita foi fruto de outras receitas correntes. Estes recursos registrados nas seguintes rubricas:

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
1.1.1.3.01.0.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.500.0000.081.00	893,49
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.500.0000.081.00	1.302,49
Total Geral			2.195,98

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Petrolândia foram aplicados de acordo com o Plano de Aplicação e normativas que norteiam cada uma das fontes de recursos.

O total de despesas realizadas pelo Fundo da Infância e Adolescência de Petrolândia no Exercício de 2024 foi de **R\$. 3.631,00** (três mil, seiscentos e trinta e um reais).

A execução orçamentária do Fundo da Infância e Adolescência pode ser considerada conforme ilustração abaixo:



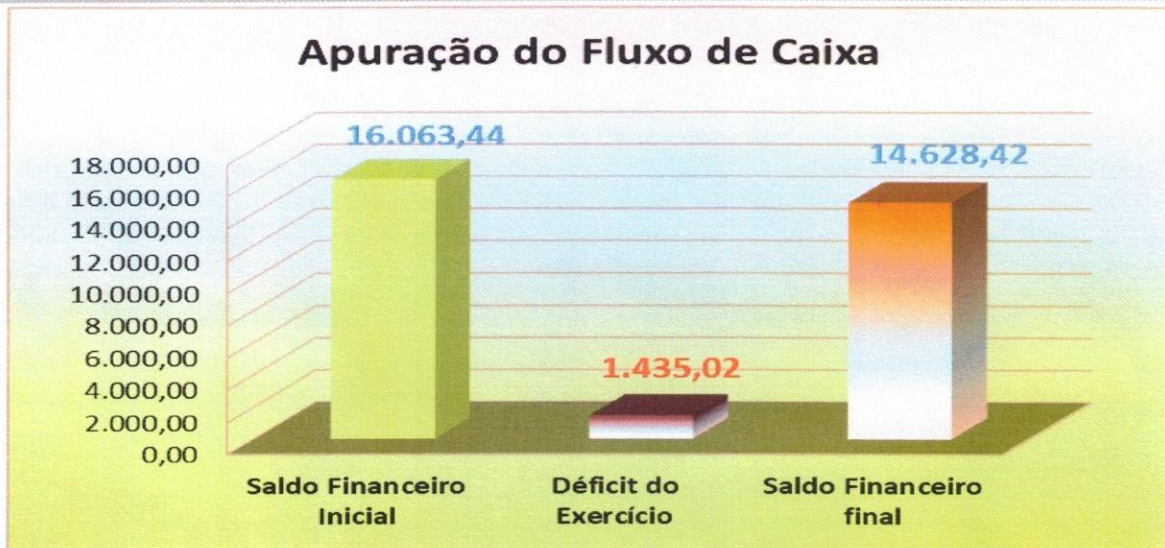
Embora não seja contabilizada dentro da Unidade Gestora "**Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Petrolândia**" podemos destacar que uma das principais despesas realizadas em favor das crianças e adolescentes é o repasse de recursos para a **Associação de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Albertina Berkenbrock**, sediada no município de Vidal Ramos para acolhimento de menores, que no ano de 2024 somou **R\$. 94.466,35**.

Como o controle de aplicação se dá através de fontes de recursos diferenciados, podemos elaborar detalhamento o quadro abaixo:

Fonte de Recurso	ID	Modalidade	Empenhado	Pago	Liquidado
Recursos Ordinários	1.500.0000.081.00	33.90.0000	3.631,00	3.631,00	3.631,00
TOTAL GERAL			3.631,00	3.631,00	3.631,00

O Caixa do Exercício de 2024 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Petrolândia apresenta um saldo final de **R\$. 14.628,42**.

Este resultado provem do Saldo Financeiro do Exercício Anterior no valor de **R\$. - 16.063,44**, decrescido do Resultado Patrimonial Negativo do Exercício Atual no valor de **R\$. - 1.435,02**, demonstrado no gráfico abaixo:



Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**, referente ao exercício financeiro de 2024, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.


Petrolândia, 24 de Fevereiro de 2025.

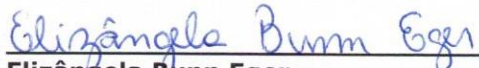

Aline Defreyn


Juliana Odorizzi


Adriana Alves


Mônica Regina Luz da Silva Lemos


Andréia Weber Berk


Elizângela Bunn Eger